



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP

**ATA DA 170ª SESSÃO DA JARI**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, em sua sede situada na Praça Raphael Picone n.º 10, Vila Polar, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da “JARI” – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Guilherme Mansara Lopes da Silva, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Fábio Augusto da Costa e Sr. Nilson Adão, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem: **PROCESSO N° 000359/2016**, interessada Sra. Juliana Cristina Caetite, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000364/2016**, interessado Sr. Edward José de Andrade, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000369/2016**, interessado Sr. Laudércio Margoto, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000381/2016**, interessado Sr. Marcos Roberto Castro, para o qual **não conheceram do recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N° 000382/2016**, interessado Sr. Rodrigo Luiz de Souza, para o qual **não conheceram do recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo \_\_\_\_\_, juntamente com os membros Sr. Fábio Augusto da Costa \_\_\_\_\_ e Sr. Nilson Adão

\_\_\_\_\_ e, também, pelo Presidente Dr. Guilherme  
Mansara Lopes da Silva \_\_\_\_\_.